Ementa:concede progress? funcional ?servidora p?lica de provimento efetivo, Aline In? Schneider Mohr, nos termos da Lei Muncipal n ª 4.290, de 28 de dezembro de 2010.

O PRESIDENTE DA C?ARA MUNICIPAL DE MARECHAL C?DIDO RONDON, ESTADO DO PARAN? no uso de suas atribui?es legais que lhe s? conferidas pelo inciso XVI do artigo 20 do Regimento Interno desta Casa de Leis e pelo inciso XIII do artigo 29 da Lei Org?ica Municipal, e considerando as disposi?es legais da Lei Municipal n ª 4.290 de 28 de dezembro de 2010.

RESOLVE,

Art. 1 ª - Conceder Progress? Funcional para o "N?el II" ?servidora p?lica Aline In? Schneider Mohr, ocupante do cargo de Telefonista da C?ara Municipal de Marechal C?dido Rondon, nomeada em 10 de mar? de 2010, atrav? da Portaria n ª 047/2010.

Art. 2 ª - Esta portaria entra em vigor na data de sua publica?o.

GABINETE DO PRESIDENTE, em 23 de mar? de 2011.

ILARIO HOFSTAETTER
Presidente